



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7545

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Projeto de Resolução

Categoria: Não votados, não tramitados

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 23/01/2007

Descrição Sumária: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41/2007. (NÃO VOTADO). Institui a "Medalha do Mérito Jornalista Lazinho Pimenta".

Controle Interno – Caixa: 14

Posição: 76

Número de folhas: 04

Expedição: PR
Categoria: Não retardo
Ano: 74
Ordem: 76
Nº fls. 02



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 041 /2007

AUTOR:

Vereador Ademar Bicalho

ASSUNTO:

Institui a Medalha do Mérito Jornalista Lazinho Pimenta.

MOVIMENTO

Entrada em – 23/01/2007
Comissão Legislação e Justiça

- 1 -
- 2 -
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*✓ 23.01.07
Comissão
23.01.07*

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° _____ / 2007.

Institui a Medalha do Mérito Jornalista Lazinho Pimenta.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG. aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução

Art. 1º - Fica instituída pelo Legislativo Municipal de Montes Claros - MG, a Medalha do Mérito Jornalista Lazinho Pimento, que será outorgada aos profissionais da comunicação que, comprovadamente tenham se destacado pelo trabalho jornalístico.

Art. 2º - A Medalha ora instituída por esta resolução será outorgada através de projeto de resolução de iniciativa de qualquer vereador e sua tramitação obedecerá as disposições regimentais em vigor, devendo ainda estar acompanhado do currículum do homenageado, não sendo permitido a apresentação de mais de 01 (uma) proposição por ano.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2007

Vereador Ademar de Barros Bicalho





Assinatura PRESIDENTE

PROJETO LEGAL E CONSTITUCIONAL.

Paulo Maia
05/03/07

Leandro - 07.03.07.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 041/2007 QUE “Institui a Medalha do Mérito Jornalista Lazinho PImenta.”, de autoria do Vereador Ademar de Barros Bicalho.

Projeto de Resolução enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo.

Quanto à sua legalidade, não se vislumbra nenhuma ilegalidade e/ou inconstitucionalidade no referido projeto, haja vista tratar-se de assunto interno da Câmara Municipal.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional, legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 02 de março de 2007.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/ MG 78.605